

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 002/25012022DME

ÓRGÃO	05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501 Secretaria de Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12 361 0227 2.025
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	Fundo Municipal de Educação- PNAE

1. OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o programa nacional de alimentação escolar-
PNAE 2022

2. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Tianguá vem a público para a realização de processo licitatório sob a modalidade de Chamada Pública tipo Edital, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de fevereiro a dezembro de 2022.

Conforme o Artigo 4º da Lei nº 11.947, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais, com da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O acesso à alimentação escolar de forma igualitária é um direito e devem ser respeitadas as diferentes faixas etárias, as condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e dos que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

Em 2020 a Resolução 06/2020-FNDE, Diretriz I e V fortalece a Lei nº 11.947, de 16 de junho trazendo novos avanços para o PNAE, como a extensão do programa para toda a rede pública de educação básica (educação infantil, ensino fundamental ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas e de jovens e adultos, e a garantia de que 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

De acordo com o Artigo 29, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º - A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos serão requisitados semanalmente e ou conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados ao Depósito da Alimentação Escolar, situado à Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, Tianguá-Ce (Em frente a Diamantes Lingerie), no horário das 07h00 às 11h30 segunda à terça-feira, conforme calendário estabelecido pelo setor. O recebimento dar-se-á mediante a ordem de compra e o documento fiscal.

4. GERENTE DE CONTRATO

Sandra Helena Pedrosa Leite – Nutricionista RT –PNAE CRN 2711

5

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	INF.	FUND.	AEE	EJA	TOTAL
1	Abacate-De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.	kg	240	100	600	50		990
2	Abóbora -produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não	kg	230	133	650	30	200	1.243
3	Abobrinha orgânica-Fruto alongado, sem casco firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada,sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	kg	400					400
4	Abobrinha - Fruto alongado, sem casco firme, lisa,lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada,sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	kg		250	300	50	150	750
5	Acelga- de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas	kg		250	300	50	80	680

Alface-Tipo lisa, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) , Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	kg	150	350	40	50	590
Alface hidropônica-hortaliga fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	150	350	40	50	590
Banana Pacovan-- banana tipo pacovan, fruto apto para o consumo, sem apresentar amadurecimento em demasia, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	7.000	6.400	36.000	800	50.200
Batata Doce- extra, casca branca ou roxa, isenta de partes podridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78da CNMPA. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	kg	2.400	3.600	8.000	360	800
Beterraba orgânica- Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	kg	500				500
Beterraba - Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco.	kg	500	800	450		1.750

12	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO- Feito à base de polvilho, óleo e ovos ,de boa qualidade livre de sujidades. Só serão aceitos Biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.embalados em pacotes de 01 kg e com a rotulagem de identificação com os ingredientes ,constando o selo de produto da agricultura familiar	kg	1380				
13	Brócolis-De boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos	kg	100	40	180	30	350
14	Bolo Caseiro de frutas- nos sabores de laranja e maracujá, pesando entre 300g e 500 g, acondicionados em formas de papel e filme plástico. Só serão aceitos bolos com boa aparência ,de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Rotulados com o nome do fabricante e associação,contendo ainda data de fabricação e validade.	kg	1400	4.500			5.900
15	Cenoura orgânica- De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e cores uniformes,de colheita recente.CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGRICOLÓGICOS.	kg	500				500

5.2

16	Cenoura -Características: de primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida,raiz murcha, ombro verde ou arroxeado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio	kg	520	520	5.300	3.350	600	10.290
17	Cebola branca- Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo:brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), ausência de catáfilos(pelada) e podre.	kg	240	200	900	80	200	1.620
18	Cebolinha- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	120	67	450	25	67	729
19	Coentro- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	120	67	450	25	67	729
20	Colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 1000 gramas.	kg	100	50	600	10	80	840
21	Couve manteiga-de primeira, em molho de 200 gramas, variedade manteiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho,aroma e cor própria, com ausência de sujidades	kg	50	67	180	25	30	352
22	Chuchu- fruto verde inteiro, produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	1.500	2.100	3.300	600		7.500
23	Espinafre-tenro e fresco,isento de material terroso,coloração uniforme e sem manchas, de primeira qualidade.. Ausente de sujidades,parasitos e larvas,	kg	30	20				50

24	Feijão verde-de 1ª qualidade, debulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 Kg. Transportados de forma adequada	Kg	460	486	1.008	504	150	2.608
25	Galinha caipira- inteira, refogada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pela lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a legislação Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE. Contendo o selo da Agricultura Familiar.	Kg	700	350	1.800			2.850
26	Goma fresca-Fabricada a parti de matérias primas limpas isenta de matéria terrosa e parasita. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raiz de mandioca previamente descascadas lavada isentas do radical cianeto. Embalagem inteira de 1kg.	kg	260	260	360			880

Galinha caipira-inteira, refriada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pela lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a legislação Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura -SIF ou SIE. Contendo selo da Agricultura Familiar.

26	Goma fresca-Fabricada a parti de matérias primas limpas isenta de matéria terrosa e parasita. Produto obtido pela ligeira torração da raiz de mandioca previamente descascadas lavada isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1kg.
----	---



52

	27	Goiaba-Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntacta e firme,sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	kg	300						300
	28	Laranja-Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto e de aspecto fresco.	kg	1.105	1.167	17.420	8.710	1.850	30.252	
	29	Macaxeira- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	750	800	4.000	400		5.950	
	30	Mamão Formosa- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	1500	1600	8.000	400		11.500	
	31	Manga-Tipo espada, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes,sujidades,parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria	kg	403	195	240	120		958	
	32	Manga-Tipo rosa, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes,sujidades,parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria	kg	403	195	240	120		958	

33	Maracujá- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, e com alto percentual de polpa.	Kg	800	600	1.800	525		3.725
34	Melancia- frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	Kg	1500	1600	8.000	400		11.500
35	Melão:- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,	Kg	450		250			700
36	Milho verde-Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	Kg		520	4.355	2.178		7.053
37	Pão caseiro-Pão caseiro de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso médio de 550gr, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: data de fabricação e validade.	kg	500	900	7.500			8.900
38	Pimenta de Cheiro- com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	kg		150	150		80	380
39	Ovo de galinha caipira-Ovos caipira, íntegros, casca áspera e fosca sem rachaduras e suleiras de fezes. Deve possuir SIM (Selo Municipal)	Dúzia	240	120	300			660

52

40	Pimentão- Verde e grúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, grúdo e verdoso.	Kg	120	100	600	15	60	895
41	Pimentão orgânico- Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, grúdo e verdoso. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	Kg	200					200
42	Polpa de acerola congelada- Polpa de fruta congelada, sabor ACEROLA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg		1000	3.200	300		4.500
43	Polpa de caju congelada- Polpa de fruta congelada, sabor CAJU preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg		1000	3.200	300		4.500
44	Polpa de goiaba congelada- Polpa de fruta congelada, sabor GOIABA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg		1000	3.200	300		4.500

45	Polpa de manga congelada- Polpa de fruta congelada, sabor MANGA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	kg				1000	3.200	300		4.500
46	Rapadura - Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 200g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.	kg				120	350	350		820
47	Repolho-Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	kg		150	80		180		120	530
48	Rúcula-Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.	kg		120	80					200
49	Tomate- De 1ª qualidade, tamanho médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	kg		800		1000	3.200	300	200	5.500

5/5



50	Tomate orgânico- De 1ª qualidade, cereja, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	Kg	500						500
----	--	----	-----	--	--	--	--	--	-----

370

Tianguá, 08 de dezembro de 2021

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o programa nacional de alimentação escolar-PNAE 2022

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas escolas, creches e programas da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2022, visando dar continuidade das ações formativas de práticas contínuas e permanentes, transdisciplinar e escolhas alimentáveis que colaborem para aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo, conforme preceitua a legislação vigente. A presente Chamada Pública reger-se-á pelas disposições contidas no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, De 21 de junho de 1993.



5

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☐
- SIM ☒

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Os Projetos de venda devem ser analisados seguindo ordem de prioridade:

- a) Assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas ou quilombolas
- b) Fornecedores de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos
- c) Grupos formais > informais > agricultores individuais > cooperativas centrais de AF (Incentivo à organização social)

Quando da substituição dos gêneros alimentícios

- Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.
- De acordo com a Res. CD.FNDE nº 06/2020 Art. § 1º - O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por no mínimo três mercados em acerto local, reforçando a leva do produto na agricultura familiar, quando houver. Devem ser aceitos os preços exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagem, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos foram definidos através de demanda específica do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), mediante cardápios específicos por modalidade e requerimentos nutricionais, tendo como base o Guia Alimentar da população brasileira, o censo escolar, o respeito a cultura local e em observância a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06 de 2020.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos serão requisitados semanalmente e ou conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados ao Depósito da Alimentação Escolar, situado à Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, Tianguá-Ce (Em frente a Diamantes Lingerie), no horário das 07h00 às 11h30 segunda à terça-feira, conforme calendário estabelecido pelo setor. O recebimento dar-se-á mediante a ordem de compra e o documento fiscal.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

- O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
- O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia após a última entrega do mês, através de empenho no qual se observarão os valores emitidos na nota fiscal e a declaração do setor competente quanto à entrega dos produtos, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
- Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese
- Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRANTE. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do fornecedor, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☐ RECURSO PRÓPRIO

☒ RECURSO ESTADUAL

☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da presente Chamada Pública, conforme ordem de compra estabelecida pelo setor de Alimentação Escolar.
- O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da presente Chamada Pública, conforme ordem de compra estabelecida pelo setor de Alimentação Escolar. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na Chamada Pública de compra, podendo ser alterado quando ocorrer a necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.
- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP por ano civil.
- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.



RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- A Administração obriga-se a:
- Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados na Comissão da Chamada pública, na forma prevista na Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 38/2009 e a Res. 06/2020 garantindo assim, a presença uma pessoa autorizada e qualificada para realizar este procedimento.
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

SIM

Antônio Duarte Barbosa Júnior

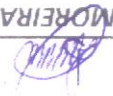
Portaria 152/2021

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Sandra Helena Pedrosa Leite
Nutricionista RT PNAE – CRN 2711

DE ACORDO:


ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Secretária de Educação

Nº PROCESSO	002/25012021DME	DATA	08/12/2021
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o programa nacional de alimentação escolar-PNAE 2022		

☒

Termo de Referência

☐

Projeto Básico


ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Secretária Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ____ / ____ / ____ Assinatura do Responsável Tianguá, ____ / ____ / ____
Assinatura do Responsável	Tianguá, ____ / ____ / ____

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ____/____/____		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ____/____/____		



Município de
Tianguá



Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ 07.735.178/0001-20 – CGF 06.920.167-1 – Fone (88) 3671-1386